



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 239  
Luz

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade: Pregão Presencial N° 30/2019 - SRP/PMB**

**Objeto:** O **REGISTRO DE PREÇOS** visando contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os veículos leves e pesados, de propriedade deste município, sem a reposição de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para suprir as necessidades dos órgãos públicos.

**VENCEDORA:**

**EMPRESA COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS**

**ITEM:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 NO VALOR TOTAL DE R\$ 189.158,76 (MIL OITOCENTOS E NOVE E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**TOTAL GERAL: R\$ 189.158,76 (MIL OITOCENTOS E NOVE E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Boquim/SE, 03 de DEZEMBRO de 2019.

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal